



**GOVERNO  
MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Água Branca.  
Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 363, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.**

**DENOMINA NOME DE PRAÇA DA CULTURA  
SITUADA NA RUA JOSÉ VIDAL, NESTE  
MUNICÍPIO, E DETERMINA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Praça da Cultura JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, "JOSÉ FRANCISCO, situada na Rua José Vidal, Centro, Água Branca – Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ÁGUA BRANCA/PB. EM 10 DE OUTUBRO DE 2013.

  
**Tarcisio Alves Firmino**  
Prefeito Constitucional